



2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis

CPF - 118.908.439/20

Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946

Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 76 TRASLADO

Protocolo 879/2012

Folha Nº 086/087

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL, QUE FAZEM: AUGUSTO CESAR BRESOLIN E OUTRA, NA FORMA DECLARADA ABAIXO:

SAIBAM, todos quanto esta **ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL** virem, que aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, (20/09/2012), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Tabelião, compareceram como Outorgantes Declarantes: **AUGUSTO CESAR BRESOLIN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, professor, portador da Cédula de Identidade nº.7.701.117-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.033.351.249-95, residente e domiciliado na Rua Jacinto João Sartori, nº.511, Jardim Concórdia, nesta Cidade de Toledo-PR; e **FRANCIELI REGINA MACHADO**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de produção, portadora da Cédula de Identidade nº.10.516.446-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.089.940.589-40, residente e domiciliada na Rua Jacinto João Sartori, nº.511, Jardim Concórdia, nesta Cidade de Toledo-PR. Os presentes reconhecidos como sendo os próprios pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pelas partes uniforme e sucessivamente me foi dito o seguinte: 1 - que eles declarantes mantêm vida em comum, como se fossem casados, com aparência de marido e mulher sob o mesmo teto, aproximadamente 03 (três) anos, residindo atualmente no endereço acima descrito; 2 - que dessa união tiveram filho um filho de sendo ele: Vinicius Kauan Bresolin, nascido nesta Cidade de Toledo-PR, aos 29 de Abril de 2010, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº.085894 01 55 2010 1 00157 027 0071538 78, do CRC desta Cidade e Comarca de Toledo-PR; 3 - que de comum acordo, estabelecem que o regime de Bens a vigorar entre ambos é o de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**; 4 - que durante todo esse tempo de vida em comum os declarantes, tem tido um com o outro exemplos de fiéis companheiros e responsáveis na manutenção do lar em que residem, e com tremendo senso de economia nos gastos cotidianos, mesmo até em despesas de coisas pessoais; 5 - que convivem em união estável, numa convivência pública, contínua e duradoura e, estabelecida com objetivo de constituição de família - conforme Artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro. Disse que faziam a presente Escritura sob as penas da Lei e ciente do que estavam fazendo. Fica isento do Recolhimento do FUNREJUS- Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, conforme consta na Lei nº.12.604 de 02 de Julho de 1999. **QUE** - na presente Escritura Pública foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, conforme contido no Artigo 215, § 1º, Inciso V, do Código Civil Brasileiro. **QUE** - Escritura Pública Protocolada no Livro nº.04, sob o nº.879/2012. E, assim me pedi(ram) para que lhe(s) lavrasse(m) esta Escritura, a qual depois de feita e lhe(s) sendo lida acharam conforme outorga(ram), e assinam, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado do Paraná. Eu, _____, Laércio Borges dos Reis, Tabelião, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$88,83, (VRC 630,00), Funrejus: Não incide, Selo: R\$0,47. Toledo-PR, 20 de setembro de 2012. (aa.) AUGUSTO CESAR BRESOLIN, Outorgante. FRANCIELI REGINA MACHADO, Outorgante. Em Testº (Sinal Público) da Verdade. **Laércio Borges dos Reis, Tabelião**. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2012.

Em Testº _____ da Verdade

Laércio Borges dos Reis
 Tabelião
 CPF: 029.686.519-27
 ESCRIVENTE

